



**MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS**  
**MG**  
**18.017.384/0001-10**  
**Decreto Nº 0002677/2021**  
**SETEMBRO / 2021**

DECRETO Nº 0002677/2021, 15 de setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 5.500,00  
(cinco mil quinhentos reais), para os fins que se especifica e  
da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

02005 - Procuradoria Geral do Município – PROJUR		
2.009 - Manutenção das Atividades da Procuradoria		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100	1.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>1.500,00</b>
02021 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento – SOSU		
1.018 - Construção, Ampliação e Reforma do Parque de Eventos		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
2.127 - Construção, Manutenção e Conservação de Mobiliários e Prédios Públicos		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 100	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.000,00</b>
02027 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Juventude – SEJUC		
2.105 - Tombamento, Inventariamento, Conservação, Preservação do Patrimônio Cultural		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>5.500,00</b>

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei Federal No. 4.320/64,

**Dotações Anuladas**

02005 - Procuradoria Geral do Município – PROJUR		
2.009 - Manutenção das Atividades da Procuradoria		
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte: 100	1.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>1.500,00</b>
02021 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento – SOSU		
1.018 - Construção, Ampliação e Reforma do Parque de Eventos		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 100	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
2.127 - Construção, Manutenção e Conservação de Mobiliários e Prédios Públicos		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 100	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.000,00</b>
02027 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Juventude – SEJUC		
2.105 - Tombamento, Inventariamento, Conservação, Preservação do Patrimônio Cultural		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 100	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>5.500,00</b>

Artigo 3º. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS**  
**MG**  
**18.017.384/0001-10**  
**Decreto Nº 0002677/2021**  
**SETEMBRO / 2021**

---

DENERVAL GERMANO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
36933147649